



# IMPrensa Oficial

## Sumário

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2024	2
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REF. PE 055/2025	3
PORTARIA Nº 086/2026	4
PORTARIA Nº 087/2026	5
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002-2026	6
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº020/2026	12
EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 071 (CP 001-2023)	13
EXTRATO DO CONTRATO	16
EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO REF. À DISPENSA Nº022/2026	17
PORTARIA Nº 088/2026	18
PORTARIA Nº 089/2026	19
PORTARIA Nº 090/2026	20
PORTARIA Nº 091/2026	21
PORTARIA Nº 092/2026	22
PORTARIA Nº 093/2026	23

## Imprensa Oficial

Edição nº 1179/2026

### Expediente

O Imprensa Oficial de Araçoiaba da Serra é uma publicação sob a responsabilidade das entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Araçoiaba da Serra, Instituído pela **Lei Municipal nº 2096/2017**.

Demais edições do Imprensa Oficial Eletrônico de Araçoiaba da Serra poderão ser consultadas por meio do endereço eletrônico:  
<https://aracoiaba.sp.gov.br/diariooficial>.

As consultas são de acesso gratuito e não necessitam de qualquer realização de cadastro.

**Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra**

**Endereço:** Av. Luane Milanda Oliveira nº 600, Jardim Salete - Araçoiaba da Serra/SP

**Telefone:** (15) 3281-7000

**Site:** <https://aracoiaba.sp.gov.br>

**Funcionamento:** Segunda a Sexta, das 08h às 16h

EXTRATO DO QUARTO ADITIVO DO **CONTRATO Nº 033/2024** CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. EMPRESA: **RARO MEDICINA DE LONGEVIDADE LTDA** - CNPJ nº 33.612.783/0001-13, OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÉDICO À DISTÂNCIA POR MEIO DIGITAL (TELECONSULTA) ATRAVÉS DE PLATAFORMA TECNOLÓGICA DE SAÚDE PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES PRESENTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA CONTIDO NO ANEXO I. VALOR: R\$ 470.975,34 (quatrocentos e setenta mil novecentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, a partir de 06/02/2026 a 06/04/2026. BASE LEGAL PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 073/2023.**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA, torna público que, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 47895/2025. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA Futura e eventual aquisição de sacos de lixo para atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais de Araçoiaba da Serra/SP, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência contido no Anexo III, foi ADJUDICADO e HOMOLOGADO pela Autoridade Municipal o seu resultado no dia 13/02/2026, para a empresa CLEBER TADEU BRIDI ME, CNPJ: 15.864.350/0001-73, nos Lotes 01 e 02 perfazendo o valor total de R\$ 79.394,00. Araçoiaba da Serra, 19 de fevereiro de 2026. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 086/2026  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato da função de Motorista a partir de 18/02/2026:

NOME	RG	CPF
CLAUDINEI DOS SANTOS AMADO	23.XXX.XXX-0	184.XXX.XXX-79

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2026

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/64946CF5153E411F86ACC6364BF12B86>





**PORTARIA Nº 087/2026  
DE 19 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear a Sra. JULLY MOURA MARINS, portador(a) do RG nº 21.XXX.XXX-9 e CPF nº 153.XXX.XXX-09, para exercer a função gratificada de Gerente de Divisão de Saúde Bucal, a partir de 13/02/2026.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13/02/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 19 de fevereiro de 2026

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 19 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6C417D1DA25E483B82BA11DE508E9AAE>





**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE ARAÇOIABA DA SERRA (SP) nº 002/2026**

Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, com sede administrativa na Avenida Luane Milanda Oliveira nº 600, torna público a abertura de inscrição para processo seletivo objetivando contratação temporária de vigia.

**1. DO EMPREGO PÚBLICO**

1.1 O processo seletivo destina-se a atender necessidade do município através de contratação temporária, pelo período de **06 (seis) meses**, de acordo com a Lei Municipal nº 1.227 de 13/03/2001, pela qual a presente seleção será regida.

1.1.1 A função, as vagas, o salário mensal, o grau de instrução e a carga horária estão abaixo descritas:

CARGO	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA	GRAU DE INSTRUÇÃO
VIGIA	2	R\$ 1.763,10*	40 Horas Semanais em Regime de Plantão 12x36**	Ensino Fundamental

\* Vale alimentação: R\$ 980,00

\*\* Jornada de 12 horas de trabalho por 36 horas de descanso (art. 1ª da Lei Municipal nº 1.846/2012)

1.2 O processo seletivo simplificado será realizado por uma Comissão Organizadora com responsabilidade de providenciar os instrumentos necessários para inscrição, recebimento de recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários, ficando desde já designados os seguintes membros:

NOME	SETOR
Adriana Cerqueira Cezar de Jesus	Secretaria de Saúde
Gisele Cristina Bonfim de Almeida	Secretaria de Saúde
José Mario Florenzano Baptista	Secretaria de Saúde

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 As inscrições serão feitas do **dia 20 (a partir das 12 horas) ao dia 25 de fevereiro (até às 17 horas)**, através do link: <https://forms.gle/tMA5iTgFFvQLEPb28>



2.2 São condições para inscrição:

2.2.1 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.2.2 Possuir o grau de instrução exigido;

2.2.3 Não registrar antecedentes criminais ou profissionais;

2.2.4 Anexar **TODOS** os documentos relacionados no item 3 deste Edital, digitalizados e legíveis, através do link citado no item 2.1;

2.2.5 Ter idade mínima de 18 anos no ato da inscrição.

2.3 A inscrição do candidato implicará em conhecimento das instruções contidas neste Edital que será publicado no site oficial do Município e na imprensa oficial;

2.4 O candidato que não enviar/anexar todos os documentos solicitados, terá a inscrição indeferida não cabendo recurso.

2.5 Não será cobrada taxa de inscrição para participação do processo seletivo.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO

#### VIGIA

- Documento de identificação com foto (frente e verso)  
- Comprovante de experiência na função de porteiro, vigia e afins, mediante apresentação de comprovante de registro na função em Carteira de Trabalho e Previdência Social e/ou Declaração do empregador se tiver.

3.1 A inexistência das declarações ou vícios nos documentos, ainda que verificadas posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo anulando-se os atos decorrentes da inscrição;

3.2 O candidato é responsável pelas informações prestadas no formulário de inscrição.

### 4. DO CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

4.1 O critério avaliativo levará em conta o maior tempo de experiência profissional em entidade pública e/ou privada;

4.2 A pontuação será de acordo com a seguinte tabela:

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
<b>Experiência em entidade pública</b>	5 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.
<b>Experiência em entidade privada</b>	4 pontos a cada ano de serviço, sendo meses considerados proporcionalmente.



4.2.1 Serão considerados classificados os candidatos que não zerarem na pontuação.

4.3 Em caso de igualdade de classificação, será feito o desempate considerando o seguinte:

- a) Maior tempo de experiência profissional em entidade pública;
- b) Maior tempo de experiência profissional em entidade privada;
- c) Maior idade.

## 5. CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

5.1 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente de pontos;

5.2 Somente serão considerados aprovados os candidatos classificados dentro do limite de vagas estabelecido no edital;

5.3 O candidato classificado fora do limite de vagas estabelecidas por este edital, por sua vez, somente será contratado no caso de vacância, por desistência de candidato aprovado ou necessidade do município;

5.4 Serão eliminados do processo seletivo os candidatos que não atenderem às exigências deste edital ou que não se apresentarem para apresentação de documentos quando convocados.

## 6. DA CONVOCAÇÃO

6.1 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final, não gerando ao candidato aprovado além do número de vagas, o direito à nomeação.

6.2 Os classificados no presente processo seletivo simplificado somente serão convocados por ato discricionário vinculado à conveniência e oportunidade por parte da Prefeitura Municipal.

6.3 As convocações serão realizadas no Diário Oficial do Município (<https://aracoiaaba.sp.gov.br/diariooficial>) cabendo exclusivamente ao candidato o devido acompanhamento sobre o chamamento.

6.4 A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra será facultada, em complemento à convocação na forma determinada pelo subitem, encaminhar o ato de convocação também através do e-mail cadastrado pelo candidato no ato da inscrição, sendo de





inteira responsabilidade do candidato a manutenção quanto a atualização de seus dados junto à Prefeitura Municipal após a homologação do certame.

6.5 O candidato convocado deverá comparecer na data e horário da convocação. O não comparecimento o desclassificará, dando-se oportunidade ao candidato imediatamente seguinte na ordem de classificação.

6.6 O candidato que não atender qualquer item da convocação do presente edital estará automaticamente excluído do processo seletivo.

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O prazo de validade deste processo seletivo é de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período;

7.2 Os resultados serão publicados no *site* oficial da Prefeitura;

7.3 As contratações que se fizerem necessárias obedecerão rigorosamente à ordem de classificação;

7.4 Os contratos serão celebrados por 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, uma vez que devidamente justificado e nos termos da legislação municipal vigente;

7.5 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Prefeito Municipal.

Araçoiaba da Serra, 20 de fevereiro de 2026.

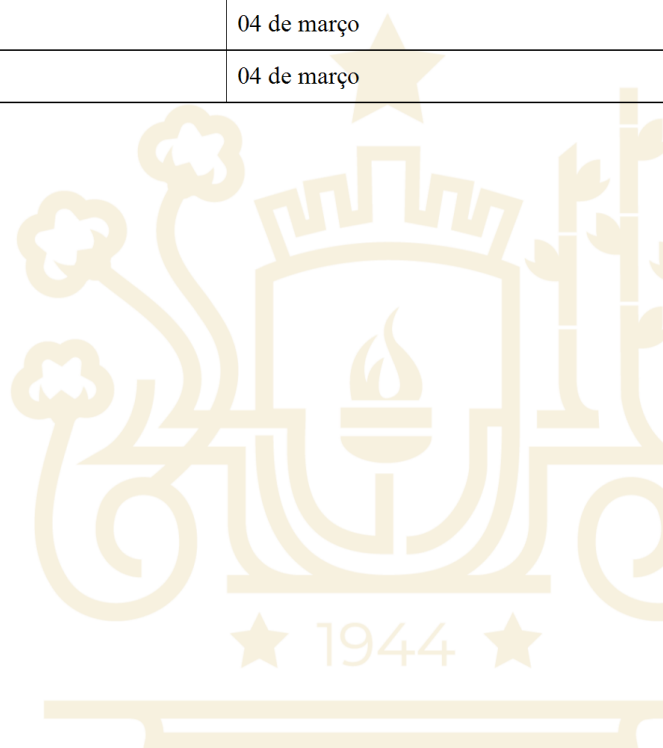
**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal





## ANEXO I CRONOGRAMA

Atividades	Período
Prazo de Inscrições	20 de fevereiro a 25 de fevereiro
Inscrições Deferidas e Indeferidas	27 de fevereiro
Resultado parcial	27 de fevereiro
Prazo recursal	02 de março, presencialmente na Prefeitura (Setor de Protocolo: horário de atendimento das 8h às 16h)
Resultado dos recursos	04 de março
Resultado final	04 de março
Homologação	04 de março





## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DE CARGO

**Vigia:** Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edifícios públicos, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejado; observar a importância da passagem do plantão, para o profissional que está chegando, não sendo permitido sair sem ter entregado o plantão; trabalhar em equipe, ajudando o colega de profissão que irá pegar o plantão a seguir; estabelecer acordos nas rotinas diárias para não sobrecarregar os plantões diurnos nem noturnos.



EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 020/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5307/2026. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição de materiais de construção para atender a Secretaria de Serviços Públicos do Município de Araçoiaba da Serra/SP” das empresas C.S. FERRRAMENTAS LTDA sob o CNPJ 72.738.214/0001-70, nos itens 1, 2, 3, 4 e 5, perfazendo um valor total de R\$ 464,10; MANOELA PEREIRA NUNES ATACADISTA – ME sob o CNPJ 34.504.957/0001-97, nos itens 6, 7, 8, 9 e 10, perfazendo um valor total de R\$ 5.140,40. Araçoiaba da Serra, 18/02/2026. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



### EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 071 (CP 001/2023)

A Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra, Estado de São Paulo, convoca o(s) candidato(s) habilitado(s) no Concurso Público Nº **001/2023**, para que compareçam no **Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Educação**, sito à Avenida Luane Milanda de Oliveira, nº 500 - Jardim Nossa Sra. Salete – Araçoiaba da Serra/SP, para manifestarem interesse na nomeação para regime Estatutário munidos dos documentos relacionados no ANEXO I e ANEXO II deste edital.

**Cargo:** Coordenador Pedagógico

**Dia:** 27/02/2026 **Horário:** às 8h30

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
22º	DESIRÉE ANGELA DOS SANTOS MEDINA MIRANDA	287.XXX.XXX-01

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativos.

Araçoiaba da Serra, 20 de fevereiro 2026.

**JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/313F7EFB6A614CB186E5F0E875D61433>





## ANEXO I

### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Obs: Não será aceita a documentação em desconformidade com o especificado nesta relação, tampouco, faltando qualquer item dos relacionados abaixo.

1. Uma foto 3x4;  
**CÓPIA SIMPLES + ORIGINAL**
2. RG;
3. CPF (dispensada a apresentação do CPF caso conste no RG);
4. Carteira Nacional de Habilitação (se requisitos do edital);
5. Certidão de nascimento ou casamento (a depender do estado civil);
6. Título de eleitor acompanhado da declaração de quitação eleitoral;
7. PIS/PASEP;
8. Certificado de Reservista (quando o caso);
9. Comprovante de conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar;
10. Diploma/ Certificado de conclusão e Histórico Escolar do Ensino Superior (Se requisitos do edital);
11. Declaração de Imposto de Renda COMPLETA (se for declarante) ou Declaração de isento (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/centrais-de-conteudo/formularios/declaracoes/dai/view>);
12. Comprovante de endereço atual;
13. Cópia da Carteira Profissional (pág. da foto, qualificação civil, de todos os registros de emprego e da página do último registro em branco);
14. Comprovante de Vacinação da COVID-19;
15. Atestado de Antecedente Criminal;
16. Declaração de docência no Sistema de Ensino Público ou Privado (conforme requisito do edital, modelo disponível no anexo II);
17. Certidão de nascimento, R.G. e CPF de filhos;
18. Comprovante de frequência escolar para filhos acima de 4 anos;
19. Comprovante de vacinação de filhos até 5 anos;
20. Declaração da Escola para filhos cursando nível superior, entre 21 e 24 anos.

**Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.**

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/313f7effb6a614cb186e5f0e875d61433>





## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA ÁREA DOCENTE

Declaro, sob as penas da Lei, que o(a) Sr.(a) \_\_\_\_\_,  
portador (a) do RG nº \_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, exerceu o cargo  
de Professor \_\_\_\_ ( PEB I ou PEB II ou PEB III), no município de \_\_\_\_\_, na  
escola \_\_\_\_\_ no período de \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_  
a \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_, contando com \_\_\_\_\_  
(número por extenso) dias de efetivo exercício docente, excluindo os dias de afastamentos e  
dias concomitantes.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração, para que produza os efeitos legais.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_  
Nome do Diretor de Escola  
(carimbo)

**Publicada e registrada no Gabinete do Prefeito, na data supra.**

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/313f7efb6a614cb186e5f0e875d61433>



EXTRATO DO **CONTRATO Nº 022/2026** CELEBRADO JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP. EMPRESA: **G.L. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 21.205.147/0001-98, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES** para os alunos da educação infantil e ensino fundamental por meio de **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA Nº 199/2024 – PE 75/24 – PA 5945/2024**. VALOR: **R\$ 1.485.610,26** (um milhão quatrocentos e oitenta e cinco mil e seiscentos e reais e vinte e seis centavos). VIGÊNCIA: **12 (doze) meses**. DATA: 13/02/2026. BASE LEGAL **PREGÃO (ELETRÔNICO) nº 004/2026**.

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO. DISPENSA Nº 022/2026. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5413/2026. Levo ao conhecimento dos interessados que a Autoridade Municipal nos termos do disposto no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, AUTORIZOU a DISPENSA DE LICITAÇÃO para “Aquisição e recarga de extintores de incêndio para atender às diversas Secretarias do Município de Araçoiaba da Serra” das empresas PLATINA EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCEDIO LTDA – ME sob o CNPJ 58.149.110/0001-08, no Lote 1, perfazendo um valor total de R\$2.948,00; SANDRA DE VOLPATO FORNEL ANTUNES & CIA LTDA – EPP sob o CNPJ 05.812.838/0001-01, no Lote 2, perfazendo um valor total de R\$ 12.513,00. Araçoiaba da Serra,19/02/2026. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito.



**PORTARIA Nº 088/2026  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Exonerar, a pedido, o Sr. RENATO BRANCO DELGADO portador do RG nº 48.XXX.XXX-5 e CPF nº 386.XXX.XXX-25 do cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR a partir de 20/02/2026.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de fevereiro de 2026

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 20 de fevereiro de 2026

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/6AFD2E66BA63438ABB292CF6F7B56B59>





**PORTARIA Nº 089/2026  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato da função de Motorista a partir de 20/02/2026:

NOME	RG	CPF
ARCOS ALESSANDRO OLIVEIRA DE MORAES	33.XXX.XXX-2	268.XXX.XXX-22

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de fevereiro de 2026

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/electronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/F5187C9FBC84691AAA9C18A98E70079>





**PORTARIA Nº 090/2026  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato da função de Motorista a partir de 20/02/2026:

NOME	RG	CPF
MARCIO MESSIAS GARCIA	42.XXX.XXX-2	368.XXX.XXX-50

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de fevereiro de 2026

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/24641283B8834D2682A7B45ADB955F94>





**PORTARIA Nº 091/2026  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Demitir por término de contrato da função de Motorista a partir de 20/02/2026:

NOME	RG	CPF
ALBERTO APARECIDO DA SILVA SANTOS	29.XXX.XXX-3	263.XXX.XXX-00

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de fevereiro de 2026

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 06 de novembro de 2025.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/E7489A37287A4869AAF9FAE9127ADF02>





**PORTARIA Nº 092/2026  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais, considerando que no período de 18 de fevereiro de 2026 a 09 de março de 2026, o(a) Gerente de Divisão de Receita, PEDRO IRINEU CAMARGO, estará em gozo de férias.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear o(a) servidor(a) BRUNO NICODEMOS MARTINS, portador(a) do RG nº 48.XXX.XXX-2 e CPF nº 418.XXX.XXX-00, para exercer interinamente a função gratificada de Gerente de Divisão de Receita, no período em que o(a) servidor(a) PEDRO IRINEU CAMARGO estiver gozando suas férias.

**Artigo 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2026.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de fevereiro de 2026

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

Assinado por 1 pessoa: JOSE CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR  
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: <https://aracoiabadaserra.flowdocs.com.br/public/assinaturas/8B4DB3C96AD044DCA707601B32D56053>





**PORTARIA Nº 093/2026  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2026**

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**, Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º-** Nomear o(s) concursado(s), a partir de 20 de fevereiro de 2026, tendo em vista a classificação obtida no Concurso Público Nº 003/2025, devidamente homologado, no(s) cargo(s) abaixo relacionado(s):

CARGO: **MÉDICO DO TRABALHO**

CLASSIFICAÇÃO	NOME	DOCUMENTO
1º	ALANA GEORGIA PEREIRA	325.XXX.XXX-00

**Artigo 2º-** Fica(m) convocado(s) a comparecer no Departamento de Recursos Humanos, no prazo de até 15 (quinze) dias estabelecido no art. 21 da Lei Complementar nº 417, de 21 de junho de 2023, para assinatura da posse.

**Artigo 3º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Araçoiaba da Serra, 20 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ CARLOS DE QUEVEDO JUNIOR**

Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e publicado no site da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra em 20 de fevereiro de 2026.

Gabinete do Prefeito  
15 3281-7001 | [www.aracoiaba.sp.gov.br](http://www.aracoiaba.sp.gov.br) | [gabinete@aracoiaba.sp.gov.br](mailto:gabinete@aracoiaba.sp.gov.br)  
Av. Luane Milanda de Oliveira, 600, Jardim Salete, Araçoiaba da Serra/SP | CEP 18.190-000

